



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº IND 6496 /2012**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

**L I D O**  
Em, 07/08/12  
DANS 12079  
Assessoria de Fianário

**Sugere ao Chefe Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da quadra de esportes da EQNN 17/19, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova revitalização da quadra de esportes localizada da EQNN 17/19, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6496 2012  
Folha 1ª 01-φ

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade de Ceilândia tenha um grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Agosto de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 06/ago/2012 14h22  
DANS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 09/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6496/2012  
Folha Nº 02-f